



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL
DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

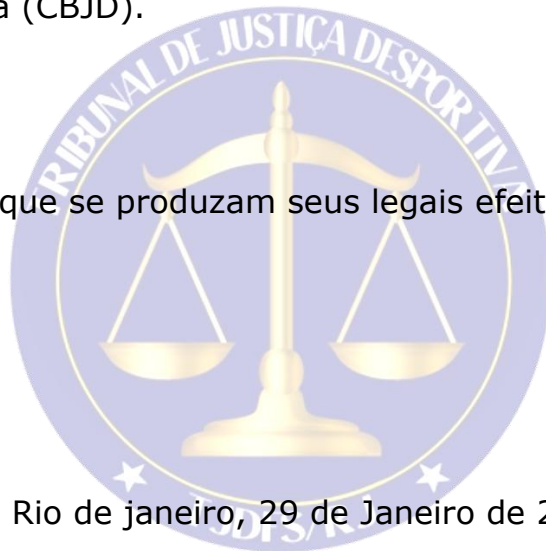
RIO DE JANEIRO, 29 DE JANEIRO DE 2025
BOLETIM OFICIAL Nº 002/2025-TJDFS.

Processo nº 389/2024
Mandado de Garantia

INTIMAÇÃO

Considerando a juntada da manifestação da FFSERJ no processo nº 389-2024, fica INTIMADA a D. Procuradoria para que se manifeste, no prazo de 2 (dois) dias, conforme disposto no artigo 86 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Publique-se para que se produzam seus legais efeitos.



Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2025.

Dario Corrêa Filho
Presidente do TJDFS/RJ

RODRIGO DA SILVA BARBOSA
Secretário Geral do TJDFS/RJ